RESOLUÇÃO Nº 01 DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

"Institui no âmbito da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas a disponibilização de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais".

A Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, por seus representantes aprovou, e o Presidente da Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica autorizada a Câmara Municipal de Carmópolis de Minas a disponibilizar intérpretes da Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS para todas as sessões públicas da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas.

Art. 2º Sempre que houver sessões com a presença de intérprete da Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS, a transmissão da reunião disponibilizará a imagem do profissional.

Art. 3º Caberá a Mesa Diretora, definir e regulamentar o cumprimento desta resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 27 de agosto de 2024.

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente

Ver. Whatiffa Francielly dos Santos Nogueira
Secretária